



ATA DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DA QUALIDADE PARA O HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO-NORTE GOIANO – HCN – RFP 44/2022

CONSIDERANDO:

A – Que em 01.12.2021 foi outorgado o Contrato de Gestão nº 080/2021 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN;

O IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, torna público aos interessados que após o recebimento de propostas para a contratação de pessoa jurídica para Licenciamento de Software de Gestão da Qualidade, para fins de suporte às atividade de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN, nos termos especificados na Requisição de Proposta (RFP) nº 44/2022, efetuou a análise das mesmas e que a melhor proposta foi:

INTERACT DEVELOPMENT DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GESTAO LTDA

CNPJ: 07.458.353/0001-89

Endereço: Rua Carlos Fett Filho, 47 Bairro Centro, Lajeado RS CEP 95 900 038

E-mail corporate@interact.com.br

O IMED informa que, tendo a empresa atendido a todas as condições estabelecidas na RFP e apresentado o melhor preço, após negociação com a referida empresa com o intuito de reduzir ainda mais os preços ofertados, nos termos do Art. 9°, § 3°, do Regulamento para os Procedimentos de Compras, Contratação de Obras, Contratação de Serviços e Alienações do HCN, sagrou-se vencedora com o valor total: R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais)

A empresa vencedora será convocada para a assinatura do contrato de prestação de serviços conforme minuta constante da RFP, bem como apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO



Análise HCN
ERRATA 28/04/2022
RFP Nº 44/2022 – CONTRATAÇÃO DE
LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE
GESTÃO DA QUALIDADE









I M E D CUDANDO COM RESPETO DESENVICIÓN POR COM RESPETO

Metodologia de análise das propostas

A metodologia aplicada na análise das propostas deste processo seletivo divide-se em:

- 1. Análise Jurídica e Fiscal: verificação da existência, funcionamento e regularidade da empresa através dos documentos solicitados na RFP e comprovação de que a empresa apresenta regularidade com todas as dívidas tributárias, seja na esfera municipal, estadual ou federal;
- **2. Análise Técnica**: verificação quanto aos requisitos técnicos que demonstram a capacidade de fornecer o produto e/ou serviço, cumprindo minimamente os requisitos da RFP;
- **3. Análise Comercial**: verificação da validade e da melhor proposta comercial mediante cumprimento, condicionado, dos itens 1 e 2 para definição da empresa vencedora.





I M E D NESTRICO DE NESTRICO DE ODES ÁNICOS MÉNTO CUIDANDO COM RESPIETO

Proponente 01 – INTERACT DEVELOPMENT

- **1. Análise Jurídica e Fiscal**: a empresa INTERACT DEVELOPMENT DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GESTAO LTDA, inscrita no CNPJ: 07.458.353/0001-89, cumpriu todos os requisitos deste item.
- 2. Análise Técnica: A proposta técnica apresentada atende aos requisitos da RFP.
- **3. Análise Comercial**: A empresa cumpriu todos os requisitos deste item, apresentando valor total de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais)

Resultado: Classificada







Resultado da Análise

Diante da análise das propostas apresentadas, é declarada vencedora a seguinte proponente que atendeu todas as exigências da ERRATA da RFP 44/2022:

INTERACT DEVELOPMENT - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GESTAO LTDA

CNPJ: 07.458.353/0001-89

Endereço: Rua Carlos Fett Filho, 47, Bairro Centro, Lajeado / RS – CEP: 95.900-038

E-mail: corporate@interact.com.br

Valor total: R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais)

A empresa vencedora será convocada para a assinatura do contrato de prestação de serviços conforme minuta constante da RFP, bem como apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação.













